



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 042, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, da Lei Municipal 675, de 19 de abril de 2004,

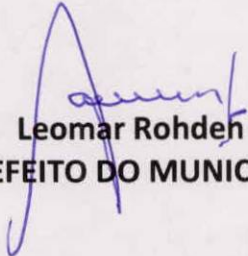
R E S O L V E

Art. 1.º Revogar, a gratificação concedida por meio da Portaria 129/2019, para o servidor **Johnny Marcos Wutzke**, matrícula funcional n.º 7721-6/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Profissional III – Função Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico Nº *2271*
de *07/02/23* FL. _____
_____ *Leomar*
Vice